





- O1 mochila grande com rodinha para uso diário, para acomodar agenda escolar e os pertences de higiene e de uso pessoal ("necessaire");
- O1 agenda escolar (será fornecida pela escola):
- 01 pasta polionda 3,5 cm com elástico amarela;
- 01 pasta com canaleta transparente tamanho ofício;
- 02 caixas de lápis de cor triangular jumbo com 12 cores;
- 01 caixa de gizão de cera com 12 cores;
- 02 caixas de caneta hidrográfica gigante com 12 cores;
- O1 avental para pintura (de preferência, que cubra todo o uniforme);
- O1 livro de literatura de acordo com a faixa etária (para o cantinho da leitura);
- 01 unidade Tela 20x30cm branca:
- 01 toalha de pano para o lanche, com o nome marcado (para quem utiliza a lancheira).

O(a) aluno(a) deverá trazer, diariamente, na mochila:

- 01 uniforme (conjunto), de acordo com o clima;
- O1 par de meias e O1 calcinha ou cueca;
- 01 toalha de banho;
- O1 copinho não descartável com bico, para água;
- 03 fraldas descartáveis (para quem ainda utiliza);
- 02 sacolas plásticas para acondicionar roupas molhadas.

Uma "necessaire" contendo:

- 01 frasco de sabonete líquido 250ml;
- O1 pomada para assadura;
- O1 caixa de lenços umedecidos;

Pente ou escova de cabelo;

Xampu/condicionador;

Repelente;

Protetor solar.

Lembretes:

- 1) Todas as peças do uniforme e os objetos de uso pessoal/material deverão ser identificados com o nome completo do(a) aluno(a), turma e ano.
- 2) Os livros de literatura referentes aos projetos literários serão especificados no decorrer do ano letivo.
- 3) Roupas extras (uniformes, calcinhas, cuecas e toalha de banho) e materiais de higiene pessoal da criança (fralda descartável, lenço umedecido, pomada para assadura sabonete e xampu) deverão ser repostos conforme o uso

Entrega do material escolar: Educação Infantil

A entrega do material acima deverá ser feita na escola, diretamente à professora, no dia da 1ª reunião de pais, cuja data será informada nos próximos dias, via circular.